



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018 – SMDHC

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representada pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil – OSC **Sociedade Mineira de Cultura**, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.178.195/0001-67, com sede na Av. Brasil, 2.079, 10º andar, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CEP. 30.140-002, mantenedora da **Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.178.195/0014/81, com sede na Av. Dom José Gaspar, n.º 500, Bairro Coração Eucarístico, em Belo Horizonte/MG, CEP. 30.535-610, doravante denominada **OSC**, neste ato representada por seu Presidente Dom Walmor Oliveira de Azevedo, inscrito no CPF n.º 181.639.806-20, portador do RG nº MG-414.442, residente e domiciliado na Praça da Liberdade, 263, Casa, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-010, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal n.º. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e no Decreto Municipal n.º. 30, de 23 de fevereiro de 2017, RESOLVEM promover a presente alteração ao Termo de Fomento n.º 008/2018, P.A. n.º 006/2018 – SMDHC.

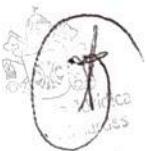
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1 Ajuste nos itens “3.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO” E “5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS”, conforme anexo.

1.1.2 Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento por mais 6 meses para execução do saldo remanescente, sem aporte de recursos financeiros, passando o termo final para 09 de abril de 2020.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Avenida José Faria da Rocha, n.º 1016, Eldorado, Contagem - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

1.2 Para garantir a execução do objeto, o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste Termo Aditivo, foi devidamente revisto e aprovado pelo administrador público, devendo ser aplicado entre as partes.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, inclusive com acréscimos permitidos em lei, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável, ratificado pelo titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assina o presente instrumento o Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na presente das testemunhas abaixo, em duas (duas) vias de igual teor e forma.

Contagem, 10 de outubro de 2019.

MARCELO LINO DA SILVA

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO

Presidente da Entidade

Testemunhas:

Nome:

Wesla Prates Sampaio

CPF:

RG. MG 16.656.608
CPF: 111.589.676-83

Nome:

CPF: 078.020.676.16.



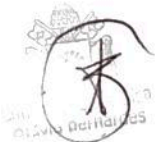
ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL
DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

NOME	CARGO	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS											TOTAL UNITÁRIO			
		SALÁRIO	FGTS 8%	Grupo A						Grupo B (Provisionamento mensal)						Grupo C (Benefícios)		
				13º SALÁRIO	Adicional-1/3	Férias Substituição	Aviso Prévio Indenizado	Aux. Doença	Lei 9.013/95 (árumila 10 TST)	Estabilidade Convênio	Multa 50% FGTS	Incidência A/B	VT/Brasilep/PI ano de saúde	Seguro da vida		Total dos encargos		
A ser contratado	Docente	826,34	66,11	68,83	22,97	6,86	3,47	10,33	27,52	38,92	11,73	17,02	280,63	1.106,97				
A ser contratado	Coordenador Desportivo (500)	1.564,60	125,17	130,33	43,50	12,99	6,57	16,58	17,32	71,69	15,62	171,32	593,14	2.157,74				
A ser contratado	Assistente (20.00)	1.473,12	117,85	122,71	40,95	12,23	6,19	12,23	12,23	69,38	15,62	161,31	558,46	2.031,58				
A ser contratado	Assistente (30.00)	2.209,67	176,77	184,07	61,43	18,34	9,28	18,34	18,34	104,08	23,42	241,96	817,69	3.047,36				
A ser contratado	Assistente (35.00)	2.577,9700	206,2376	214,7449	71,6676	21,3972	10,8275	21,3972	21,3972	121,4224	27,3265	282,2877	977,31	3.555,28				
A ser contratado	Auxiliar de Administração (20.00)	1.087,9700	87,0376	90,6279	30,2456	9,0302	4,5695	9,0302	9,0302	51,2434	11,5325	119,1327	412,45	1.500,42				
A ser contratado	Auxiliar de Administração (30.00)	1.087,9700	87,0376	90,6279	30,2456	9,0302	4,5695	9,0302	9,0302	51,2434	11,5325	119,1327	412,45	1.500,42				
A ser contratado	Auxiliar de Administração (40.00)	1.679,3600	134,3488	139,8907	46,6862	13,9387	7,0533	13,9387	13,9387	79,0979	17,8012	183,8899	636,65	2.316,01				
A ser contratado	Auxiliar de Administração (40.00)	2.175,9400	174,0752	181,2558	60,4911	18,0603	9,1389	18,0603	18,0603	102,4868	23,0650	238,2654	834,90	3.000,84				
A ser contratado	Auxiliar de Administração (40.00)	2.175,9400	174,0752	181,2558	60,4911	18,0603	9,1389	18,0603	18,0603	102,4868	23,0650	238,2654	834,90	3.000,84				
A ser contratado	Instrutor Desportivo (20.00)	1.473,1200	117,8496	122,7109	40,9527	12,2269	6,1871	12,2269	12,2269	69,3840	15,6151	161,3066	558,46	2.031,58				
A ser contratado	Instrutor Desportivo (20.00)	1.473,1200	117,8496	122,7109	40,9527	12,2269	6,1871	12,2269	12,2269	69,3840	15,6151	161,3066	558,46	2.031,58				
A ser contratado	Instrutor Desportivo (20.00) - faixa 6	1.944,4000	155,5520	161,9685	54,0543	16,1385	8,1665	16,1385	16,1385	91,5812	20,6106	212,9118	737,12	2.681,52				
A ser contratado	Instrutor Desportivo (20.00) - faixa 6	1.944,4000	155,5520	161,9685	54,0543	16,1385	8,1665	16,1385	16,1385	91,5812	20,6106	212,9118	737,12	2.681,52				
A ser contratado	Instrutor Desportivo (10.00) - faixa 6	972,2000	77,7760	80,9843	27,0272	8,0693	4,0832	8,0693	8,0693	45,7906	10,3053	106,4559	368,56	1.340,76				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	44,0065	9,9038	102,3080	354,20	1.288,52				
A ser contratado	Instrutor (12.00)	934,3200	74,7456	77,8289	25,9741	7,7549	3,9241	7,7549	7,7549	4								

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Prorrogação
1	Oficineiros	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
2	Locação de veículos	1	R\$ 1.516,70	R\$ 1.516,70	R\$ 9.100,20
3	Locação de Ônibus	6	R\$ 521,12	R\$ 3.126,70	R\$ 18.760,20
4	Combustível	1	R\$ 291,65	R\$ 291,65	R\$ 1.749,90
5	Serviços de Terceiros	1	R\$ 1.474,48	R\$ 1.474,48	R\$ 8.846,88
6	Locação de mesas, cadeiras, decoração, banheiro químico, palco, contratação de cantores e outros itens	1	R\$ 1.333,32	R\$ 1.333,32	R\$ 7.999,92
7	Auxílio transporte dos estudantes e profissionais (ônibus e voucher para táxi)	20	R\$ 113,56	R\$ 2.271,12	R\$ 13.626,72
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 10.613,97	R\$ 63.683,82

NOTAS EXPLICATIVAS: Na rubrica e m questão, os valores serão alterados do montante de R\$ 107.639,76 (considerando os valores previstos no Primeiro Termo de Apostilamento) para R\$ 106.756,51.

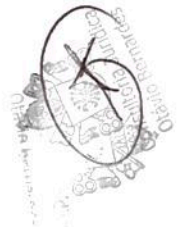


ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Prorrogação
1	Gêneros de Alimentação	1,00	3.737,88	3.737,88	22.427,28
2	Material de Expediente	1,00	1.145,29	1.145,29	6.871,74
3	Uniformes	1,00	633,30	633,30	3.799,80
4	Higienização e Limpeza	1,00	1.666,80	1.666,80	10.000,80
5	Materiais Esportivos e Educativos	1,00	3.331,80	3.331,80	19.990,80
6	Serviços Gráficos	1,00	499,10	499,10	2.994,60
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 11.014,17	R\$ 66.085,02

NOTAS EXPLICATIVAS: os valores serão alterados do montante de R\$ 177.566,71 (considerando os valores previstos no Primeiro Termo de Apostilamento) para R\$ 147.355,07.



ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO TOTAL DO TERMO ADITIVO
DETALHAMENTO DE GASTO DO T.A

SÍNTESE DE COMPOSIÇÃO FINAL DO TERMO ADITIVO					
RUBRICA	TERMO PRINCIPAL	TERMO DE APOSTILAMENTO	TERMO ADITIVO	DIFERENÇA (1)	DIFERENÇA (2)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 736.111,09	R\$ 736.111,09	R\$ 767.195,98	-R\$ 31.084,89	R\$ 31.084,89
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 93.239,76	R\$ 107.639,76	R\$ 106.766,51	R\$ 873,25	-R\$ 873,25
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 191.966,71	R\$ 177.566,71	R\$ 147.355,07	R\$ 30.211,64	-R\$ 30.211,64
TOTAL	R\$ 1.021.317,56	R\$ 1.021.317,56	R\$ 1.021.317,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00

*O valor de R\$ 31.084,89 foi remanejado da rubrica de Serviços de terceiros e de Material de Consumo.

* Na coluna de Diferença (1) foi realizado comparativo entre o valor do Termo de Apostilamento e do Termo aditivo para identificar a origem do remanejamento.

* Na coluna de Diferença (2) foi realizado comparativo entre o valor do Termo aditivo e o Termo de apostilamento para identificar as rubricas que sofreram supressão de valores.

EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO DO SALDO REMANESCENTE				
RUBRICA	TERMO DE APOSTILAMENTO	TERMO ADITIVO	DESPESA REALIZADA	TERMO ADITIVO (Saldo remanescente)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 736.111,09	R\$ 767.195,98	R\$ 479.345,02	R\$ 287.850,96
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 107.639,76	R\$ 106.766,51	R\$ 43.082,68	R\$ 63.683,83
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 177.566,71	R\$ 147.355,07	R\$ 81.261,05	R\$ 66.094,02
TOTAL	R\$ 1.021.317,56	R\$ 1.021.317,56	R\$ 603.688,75	R\$ 417.628,81





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos
e Cidadania

**PLANO DE TRABALHO
PARA EXECUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE
1º Termo Aditivo**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1016, 2º Andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3352-2847

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

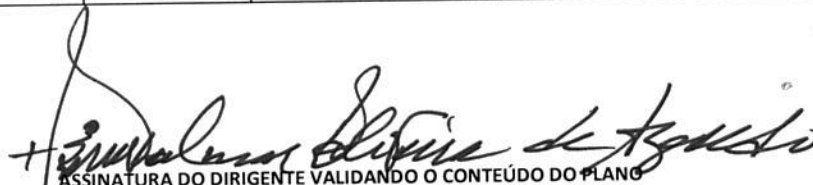
MARINA RODRIGUES A. CARVALHO
Matricula: 149789-4
ASSESSOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Sociedade Mineira de Cultura			17.178.195/0001-67
Endereço			Bairro
Avenida Brasil, 2079			Funcionários
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Belo Horizonte	MG	30.140-002	(31)3319-4401
Banco	AG	C.C	E-mail
Banco do Brasil - 001	3308-1	6800-4	proexproreitor@pucminas.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável				C.P.F
Dom Walmor Oliveira de Azevedo				181639806-30
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG-414.442	Presidente		Indeterminado	
Endereço				Bairro
Praça da Liberdade, 263, Casa				Funcionários
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	30.140-010		proexproreitor@pucminas.br


ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO
Presidente



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
CONTAGEM CIDADÃ		Início	Fim
		10/10/2019	09/04/2020
6 meses			
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
<p>O Programa "CONTAGEM CIDADÃ", proposto pela Sociedade Mineira de cultura, por intermédio da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, tem por finalidade a conjugação de esforços entre universidade e o Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para o desenvolvimento de projetos de gestão, manutenção, planejamento, extensão universitária e ações sociais para a promoção dos direitos de cidadania das populações mais vulneráveis à luz da Política de Direitos Humanos e de Assistência Social, a partir do financiamento obtido com recursos de emendas impositivas oriundas da Câmara Municipal de Contagem.</p>			
2.3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>O plano que aqui se apresenta é síntese de discussões entre as equipes da SMC/PUC Minas e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do Município de Contagem, pautada na busca pela otimização/qualificação de ações de atendimento às comunidades mais vulneráveis do território urbano. Surge da oportunidade de parceria entre o setor público do Município de Contagem e a PUC Minas e tem a proposição de fortalecer as políticas públicas locais. A Universidade, tendo como princípios a promoção do bem comum, a dignidade da pessoa humana e o compromisso com a inclusão e a justiça social, une-se à rede, compreendendo o seu papel de instituição formadora de valores, de produção e disseminação das ciências, das artes e da cultura, e sua responsabilidade com a interdisciplinaridade e a integração entre a Universidade e os setores a ela externos. É diante dessa realidade que a PUC Minas propõe-se a executar o Programa "Contagem Cidadã", tendo por finalidade a conjugação de esforços entre universidade e o Município de Contagem, para o desenvolvimento de projetos de extensão universitária e de ações sociais para a promoção dos direitos de cidadania das populações mais vulneráveis à luz das Políticas de Direitos Humanos e de Assistência Social. A expectativa é de que se atenda a 2010 pessoas, num período de 17 meses. O "Contagem Cidadã" leva em consideração o Programa Nacional em Direitos Humanos (PNDH 3) com interface com a Política Nacional de Assistência Social e será constituído por projetos que se voltam para a inclusão social e cidadania dos idosos, propiciando uma longevidade ativa, assim como para o desenvolvimento de ações de inclusão social de adolescentes em situações de risco social. Numa perspectiva intergeracional desafiadora, a proposta será de constituir, apesar das especificidades com as quais lidam os projetos vinculados ao Programa, para a realização de ações conjuntas, que permitam o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.</p>			

3. METAS				
N.º	META	ETAPA	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PRAZO
1	Promoção do envelhecimento mais saudável através do projeto "Progredindo com Saúde", conforme item 4.1 detalhamento das metas	1.1 Desenvolvimento de atividades de hidroginástica	400	6 meses
		1.2 Desenvolvimento de atividades de pilates	120	6 meses
2	Assegurar direitos de cidadania à população idosa através do projeto "Espaço de Convivência Bem-Estar", conforme item 4.2 detalhamento das metas		180	6 meses
3	Promoção e fortalecimento das relações familiares e sociais, através do projeto "Luta pela Cidadania", conforme item 4.3 detalhamento das metas		1.060	6 meses
4	Promoção e fortalecimento das relações familiares e sociais da pessoa idosa, através do projeto "Convivência com Idosos", conforme item 4.4 detalhamento das metas		140	6 meses
5	Manutenção do Espaço Dignidade e Cidadania, conforme item 4.5 detalhamento das metas		70	6 meses
6	Manutenção da Universidade Aberta ao Idoso (UNAI Contagem), conforme item 4.6 detalhamento das metas		40	6 meses

3.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

N.º	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Seleção dos profissionais, Contratação da equipe: entrevistas, análise de currículo	Equipes constituídas	6	10/9/2019	30/11/2019	SMC/PUC Minas
2	Seleção e inscrição dos beneficiários	Seleção e inscrição realizada	6	10/9/2019	30/11/2019	SMC/PUC Minas
3	Realização de oficinas livres	Oficinas Realizadas	150	10/9/2019	20/01/2020	SMC/PUC Minas
4	Realização de atividades de hidroginástica	Atividades de hidroginástica realizada	100	10/9/2019	20/12/2019	SMC/PUC Minas
5	Realização de atividades de pilates	Atividades de pilates realizadas	40	10/9/2019	06/12/2019	SMC/PUC Minas
6	Realização de atendimentos psicológicos	Atendimentos realizados	40	10/9/2019	20/12/2019	SMC/PUC Minas
7	Promoção de atividades em grupos de convivência	Atividades realizadas	10	10/9/2019	13/12/2019	SMC/PUC Minas
8	Registro fotográfico, elaboração de atas de reunião, listas de presença	Fotos, Atas, Listas de Presença produzidos	6	10/9/2019	09/04/2020	SMC/PUC Minas
9	Elaboração de relatórios de execução do objeto e relatório financeiro	Relatórios produzidos	6	10/9/2019	09/04/2020	SMC/PUC Minas

3.2 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Relatório com a indicação da equipe técnica contratada, listas de presença, fotografias, relatórios técnicos de execução do objeto e relatório financeiro, atas de reunião, ofícios, registro de comunicações internas, cartazes, folder, banner, artigos científicos

4. DETALHAMENTO DAS METAS

1. PROJETO PROGREDINDO COM SAÚDE - Tem como escopo o atendimento a pessoas com idade superior a 50 anos. Também pautado na perspectiva de promoção de atividades físicas que contribuam para a qualidade de vida da população, o projeto tem por foco uma atuação preventiva e curativa. Espera-se que o atendimento a população a partir dos 50 anos contribua para um envelhecimento mais saudável do público, além de favorecer, por meio de atividades desportivas e lúdicas, que a população idosa de ambos os sexos conscientize-se da importância da prática regular de atividades.

2. PROJETO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA BEM-ESTAR - Numa perspectiva de assegurar direitos de cidadania à população idosa, o projeto terá como foco contribuir para a manutenção da funcionalidade dos idosos, além de conjuntos de atividades capazes de potencializar sua integração ao tecido social e ao seio familiar, de maneira a favorecer sua independência.

3. PROJETO LUTA POR CIDADANIA - Tem por foco a estruturação de ações desportivas nas diversas regionais do Município de Contagem, por meio das quais se pretende contribuir para o fortalecimento dos vínculos dos adolescentes com as áreas em que vivem, contribuindo para o desenvolvimento do sentido de coletividade, aquisição de hábitos saudáveis, disciplina, persistência, tolerância à frustração, solidariedade. A proposta é de que a luta seja instrumento para uma educação mais integral.

4. PROJETO DE CONVIVÊNCIA COM IDOSOS - O projeto tem como objetivo a oferta de atividades de hidroginástica e atendimentos psicológicos para pessoas idosas. Além dessas ações, propõe-se a realização de encontros/eventos de socialização entre os participantes das oficinas que permita maior integração entre os diferentes grupos.

5. ESPAÇO DIGNIDADE E CIDADANIA (PUC MINAS EM CONTAGEM) - As ações vêm sendo desenvolvidas no Espaço Dignidade e Cidadania na expectativa de permitir, à população jovem do Município de Contagem, espaços de convivência e desenvolvimento, assegurando-lhes direitos de cidadania legalmente previstos. A partir da compreensão da realidade de adolescentes e suas comunidades, a proposta da PUC Minas em Contagem é o estímulo à permanência e reinserção dos adolescentes no sistema educacional, o resgate da autonomia, o reforço ao pertencimento ao território local, o desenvolvimento de habilidades e potencialidade para o ingresso no mundo do trabalho e outras ações que lhes assegurem a condição de cidadãos de direitos plenos.

6. UNIVERSIDADE ABERTA AO IDOSO (UNAI CONTAGEM) - O projeto de extensão realizado na PUC Minas tem por escopo o atendimento a pessoas com idade superior a 55 anos, provenientes dos Municípios de Contagem e Igarapé. As ações têm por finalidade assegurar os direitos sociais do público, especialmente os idosos, e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Para fins de cálculo do número de beneficiários atendidos pelo "Programa Contagem Cidadã" será considerado o número de pessoas que participarem das oficinas ofertadas pelos projetos que compõem o Programa. Havendo evasão dos beneficiários das atividades, para aquelas nas quais a inclusão de novos participantes não comprometer os trabalhos já em curso, poderão ser selecionados novos integrantes.



5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR MENSAL		VALOR TOTAL DA DESPESA
1	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	6	R\$	39.937,91	R\$ 239.627,00
2	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios).	6	R\$	8.037,25	R\$ 48.223,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			R\$	47.975,16	R\$ 287.850,96
1	Oficineiros	6	R\$	600,00	R\$ 3.600,00
2	Locação de veículos	6	R\$	1.516,70	R\$ 9.100,20
3	Locação de Ônibus	6	R\$	3.126,70	R\$ 18.760,20
4	Combustível	6	R\$	291,65	R\$ 1.749,90
5	Serviços de Terceiros (serviços de contabilidade, manutenção de piscinas e equipamentos)	6	R\$	1.474,48	R\$ 8.846,89
6	Locação de mesas, cadeiras, decoração, banheiro químico, palco, contratação de cantores e outros itens	6	R\$	1.333,32	R\$ 7.999,92
7	Auxílio transporte dos estudantes e profissionais (ônibus e voucher para táxi)	6	R\$	2.271,12	R\$ 13.626,72
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$	10.613,97	R\$ 63.683,83
1	Gêneros de Alimentação	6	R\$	3.737,88	R\$ 22.427,28
2	Material de Expediente	6	R\$	1.145,29	R\$ 6.871,74
3	Uniformes	6	R\$	633,30	R\$ 3.799,80
4	Higienização e Limpeza	6	R\$	1.666,80	R\$ 10.000,80
5	Materiais Esportivos e Educativos	6	R\$	3.333,30	R\$ 19.999,80
6	Serviços Gráficos	6	R\$	499,10	R\$ 2.994,60
MATERIAL DE CONSUMO			R\$	11.015,67	R\$ 66.094,02
SUB TOTAL			R\$	69.604,80	R\$ 417.628,81
DESPESAS REALIZADAS			R\$		603.688,75
SALDO REMANESCENTE			R\$		417.628,81
VALOR GLOBAL			R\$		1.021.317,56

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

META	SETEMBRO – 2018	OUTUBRO – 2018	NOVEMBRO – 2018	DEZEMBRO – 2018
1	R\$ 132.110,73			R\$ 132.110,73
2	R\$ 45.730,64			R\$ 45.730,64
3	R\$ 269.302,64			R\$ 269.302,64
4	R\$ 35.568,27			R\$ 35.568,27
5	R\$ 17.784,14			R\$ 17.784,14
6	R\$ 10.162,36			R\$ 10.162,36
TOTAL	R\$ 510.658,78			R\$ 510.658,78

Continuação ...

META	JANEIRO – 2019	FEVEREIRO – 2019	MARÇO – 2019	ABRIL – 2019
1				
2				
3				
4				
5				
6				
TOTAL				

Continuação ...

META	MAIO – 2019	JUNHO – 2019	JULHO – 2019	AGOSTO – 2019
1				
2				
3				
4				
5				
6				
TOTAL				

7. CONTRA PARTIDA

2018	SETEMBRO	Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.
	OUTUBRO	
	NOVEMBRO	
	DEZEMBRO	
2019	JANEIRO	
	FEVEREIRO	
	MARÇO	
	ABRIL	
	MAIO	
	JUNHO	
	JULHO	
	AGOSTO	



8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas **SEMESTRALMENTE** de forma condizente com o objeto e com o cronograma de desembolso de recursos.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;

9.1 PREVISÃO DE RECEITAS

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcelas (s) R\$	Total R\$
MUNICIPAL	1	R\$ 510.658,78	R\$ 510.658,78			
MUNICIPAL	1	R\$ 510.658,78	R\$ 510.658,78			
TOTAL			R\$ 1.021.317,56			

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2018 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
FEDERAL	XXXXXXXXXXXXXX
ESTADUAL	XXXXXXXXXXXXXX
MUNICIPAL	1.18.1.04.122.0001.2049.33504300 – FONTE 5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

10. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 006/2018

Contagem, 10 de outubro de 2019.



MARINA RODRIGUES A. CARVALHO
Gestor(a) da Parceria



MARCELO LINO DA SILVA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

